



**ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



**Portaria nº 021 de 30 de Maio de 2018.**

Considerando o Decreto do Governo do Estado do dia 28 de maio de 2018.

Considerando o Feriado de Corpus Christi do dia 31 de maio de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Apuí;

**RESOLVE,**

**ART. 1º** - Fica declarado Ponto Facultativo no Âmbito do Poder Legislativo no dia 01 de Junho de 2018.

**ART. 2º** - Esta portaria entra em vigor na Data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí, em 30 de Maio de 2018.

**Ver. Gilberto Vizolli**

Presidente da Câmara Municipal de Apuí (AM)